



### 3.3.13 • As incertezas da Europa • Instituições e realidades sociais

## O sindicalismo europeu no centro do vulcão: desafios e ameaças

Elísio Estanque  
Hermes Costa

DO MESMO MODO QUE A EUROPA não constitui um espaço monolítico, mas sim uma realidade multicultural e plural – não obstante o projeto de construção europeia –, também o sindicalismo europeu está longe de ser considerado um movimento a uma só voz. Assim, falar de sindicalismo na Europa é falar de diferentes tradições ideológicas, momentos de afirmação, formas de luta e experiências discursivas e identitárias marcadas pela variedade, mesmo tendo em conta as múltiplas iniciativas unificadoras que ao longo dos tempos foram levadas a cabo, de que são exemplos as Internacionais operárias de finais do século XIX e, mais recentemente, o papel “unificador” desempenhado pela Confederação Europeia de Sindicatos (CES), criada em 1973.

O presente texto tem como objetivo proceder a uma breve reflexão sobre o sindicalismo europeu, em particular no período da segunda metade do século XX até à atualidade. Procurando apontar alguns dos desafios internos com que os sindicatos estão hoje confrontados, pretende-se questionar o atual quadro de políticas de austeridade e os seus efeitos destrutivos sobre os direitos laborais alcançados ao longo dos tempos. O trabalho assalariado ocupou e ocupa nas sociedades industriais do Ocidente um papel central, não apenas no plano económico mas sobretudo enquanto instância vital na sustentação da coesão social e do Estado de direito. Mas, se dele decorreram os principais progressos dos últimos duzentos anos, que culminaram com a edificação do *Welfare state* e as suas importantes conquistas no campo dos direitos humanos (trabalho digno, direitos sociais, remuneração justa, segurança no emprego, progressão salarial, etc.), foi devido ao longo e doloroso trabalho organizativo e mobilizador do movimento sindical, desde a era do capitalismo selvagem, do século XIX até aos nossos dias. O grande problema é, todavia, o iminente retrocesso civilizacional em que nos encontramos hoje, quando estamos à beira de um novo ciclo de barbárie mercantilista, semelhante ao dos tempos de Marx.

### Ascensão e declínio

As longas lutas laborais do movimento operário de há dois séculos, associadas aos efeitos diretos e indiretos de conflitos mundiais e da revolução bolchevique de 1917, contribuíram para que, após a II Guerra Mundial, o modelo dominante de relações laborais assentasse – em especial no Norte da Europa – em sindicatos e associações patronais fortes e centralizados, que passaram a articular a sua capacidade de atuação com a dos governos. Muito embora com toda a diversidade de correntes que internamente se iam digladiando, pode dizer-se que nessa “idade de ouro”,

o movimento sindical adquiriu um amplo reconhecimento e foi protagonista fundamental nos processos nacionais de promoção de bem-estar. Com o seu contributo foram-se definindo normas de cidadania laboral no local de trabalho e os governos desenvolveram políticas macroeconómicas favoráveis ao pleno emprego (Ross e Martin, 1999: 7). O Estado-Providência e o pleno emprego configuraram-se como mecanismos redistributivos cujas metas garantiram amplos consensos. Foi nesse contexto que o *neocorporativismo* se afirmou como disposição institucional de relações consensuais entre o governo e os interesses organizados (Regini, 1995: 8) e o *fordismo* se confirmou como modelo de relação salarial dominante.

No entanto, esta visão de prosperidade foi-se diluindo, sobretudo após a crise petrolífera de 1973, que evidenciou a vulnerabilidade do referido modelo e em geral das economias europeias. Uma dupla transformação afetou a ação dos sindicatos: por um lado, as decisões mais importantes para os interesses sindicais deslocaram-se das arenas nacionais “para cima” (para níveis transnacionais) e “para baixo” (para níveis subnacionais). Em ambos os níveis, porém, os sindicatos revelaram-se consideravelmente mais fracos do que no nível nacional; por outro lado, as decisões macroeconómicas passaram a ser progressivamente produzidas no quadro de negociações intergovernamentais e dos mercados globais, patamares que superaram claramente a capacidade de ação das estruturas sindicais. Além disso, decisões sobre salários e condições de trabalho passaram a depender menos de acordos coletivos e mais das empresas, espaços onde a influência sin-

dical se revelou dispersa e frágil (Ross e Martin, 1999: 8).

O declínio da referida “idade de ouro” significou, portanto, uma progressiva degradação das condições de trabalho, colocando novas exigências sobre os orçamentos de Estado, em especial para fazer face ao aumento do desemprego que ia constantemente agravando a crise fiscal do Estado. Logo no início dos anos 80, o caso inglês (com a governação Thatcher) ilustrou bem o rompimento do “compromisso nacional”, através da adoção de políticas centradas na flexibilidade e na desregulamentação que foram acompanhadas de uma restrição, pela via legislativa, da influência sindical e uma aposta no mercado, no *outsourcing* e na individualização das relações laborais, com o isolamento do trabalhador de qualquer ambiente coletivo (Waddington, 1995: 31; Beynon, 1999: 274-275).

### Desafios internos

Propagaram-se, assim, os fatores da crise do sindicalismo: *desagregação de interesses* em redor da classe trabalhadora, em resultado da crescente diferenciação, segmentação e flexibilização dos mercados de trabalho, da descentralização da produção ou da precarização da relação salarial; crescente *ausência de lealdade e solidariedade* dos trabalhadores ao sindicato como reflexo da emergência do individualismo, que orienta os trabalhadores para interesses mais amplos e diversificados, mas que é também o resultado do endurecimento da oposição patronal e governamental decorrente de contextos de liberalização e de liofilização das empresas (*lean production*); *crise de representatividade* sindical, que se traduz na

### AS TAREFAS DO SINDICALISMO

- Reforçar a vigilância sobre o modo e as condições em que o trabalho é prestado, defendendo a dignidade e o valor do trabalho, combatendo a sua mercadorização;
- Organizar grupos subrepresentados nos sindicatos (jovens, mulheres, desempregados, precários, minorias étnicas...);
- Criar parcerias e/ou formas de atuação regular com organizações não sindicais mas com interesse na esfera laboral (como os FERVE, os Precários Inflexíveis, a rede MayDay, os Intermitentes do Espetáculo, entre outros);
- Reforçar a representatividade sindical em sectores mais vulneráveis, com destaque para as atividades comerciais e os contratos a termo certo (vínculos precários, falsos recibos verdes, etc.);
- Fortalecer a democracia interna dos sindicatos, estimulando o debate aberto e evitando que a atividade sindical seja condicionada (ou instrumentalizada) pela presença de forças partidárias;
- Apostar na formação de quadros e dirigentes sindicais, através de programas e convénios com universidades e centros de investigação de reconhecida competência nestas áreas, estimulando a análise crítica e auto-crítica sobre o sindicalismo;
- Intervir não só no espaço nacional, mas também numa escala transnacional e em rede, participando no ativismo contra-hegemónico global;
- Dinamizar o sindicalismo eletrónico e dar a devida importância ao debate e mobilização através do “ciberespaço”.

Fonte: Costa e Estanque (2011: 172-173).

dificuldade de mobilização de trabalhadores para as ações de luta, uma vez que diminui o número de sindicalizados (Waddington, 2005; Costa, 2008; Estanque, 2008 e 2011; Sousa, 2011). Não surpreende, pois, que nas últimas duas décadas o campo sindical tenha legitimamente sido confrontado com a sua perda de representatividade. Procurou-se aferir até que ponto confiam as pessoas nos sindicatos, quais os sinais de renovação destes e qual a sua influência efetiva na sociedade (Costa, 2011; Estanque e Costa, 2011), situação que, no caso português, se liga também ao problema da alegada “instrumentalização”, tendo em conta que cada uma das confederações (CGTP-IN e UGT) mantém na sua história vínculos fortes com forças partidárias identificadas. Acrescem ainda alguns fatores de natureza interna que não são alheios à referida tendência de fragilização: 1) em primeiro lugar, o reforço da confiança nos sindicatos tornou necessário que estes olhassem com mais atenção para os novos segmentos de trabalhadores com maior dificuldade de organização (trabalhadores precários, contratos a termo certo, a recibo verde, desempregados, etc.); 2) segundo, se os sindicatos demonstrassem sinais firmes de renovação (dando maior protagonismo a jovens, mulheres, militantes de base, fortalecendo a comunicação interna e externa, etc.) certamente teriam mais adeptos a confiar neles; 3) o grau elevado de burocratização de importantes setores sindicais, até pelo peso de camadas etárias envelhecidas e pouco qualificadas, protelou durante muito tempo o recurso às novas tecnologias digitais e revelou a sua incapacidade para lidar com as redes de ativismo do ciberespaço; 4) por fim – e não menos importante –, a influência dos sindicatos depende em boa medida do sucesso concreto das lutas e da visibilidade na realização dos seus objetivos. Mas, como é sabido, a eficácia das lutas sindicais nem sempre é imediata e esbarra muitas vezes na quase sempre dissonante “contagem de espingardas” (entre governo e sindicatos) quanto aos valores da adesão a uma greve ou manifestação, como se esse fosse o único critério de validade das demandas sindicais.

### Ameaças externas

A evolução de alguns indicadores do mercado de trabalho – elevadas taxas de desemprego, proliferação de formas precárias de trabalho, aumento dos contratos a prazo, reduções salariais, facilitação dos despedimentos –, os comportamentos patronais, muitas vezes de tipo despótico ou as decisões políticas dos governos são, por outro lado, fatores externos que condicionam e limitam a força do sindicalismo (Estanque e Costa, 2012), além de que, tudo isto ocorreu num clima de reforço da ideologia neoliberal e consequente preconceito ideológico destinado a estigmatizar o campo sindical como instância “conservadora” ou “força de bloqueio” às reformas e à “flexibilização” do mercado de trabalho. Governos e grupos económicos impõem no discurso público a ideia do “bom” sindicalismo (o que negocia, isto é, o que cede) contra o “mau” sindicalismo (o que

defende a “rigidez” das leis laborais). Convém lembrar, por exemplo, que a Cimeira Europeia de 8 e 9 de Dezembro de 2011 inaugurou um período de desencanto para os atores do mundo do trabalho, pois na sequência, entrou em vigor a 13 de dezembro o pacote legislativo *six pack*, com o propósito de assegurar disciplina fiscal, confirmado na cimeira seguinte, de 30.01.2012, com a assinatura do “pacto orçamental europeu” por 25 Estados-Membros da UE. Na prática, todo este processo persegue o objetivo (consagrado pelos credores e pela troika) dos cortes e congelamentos salariais, reduções nas prestações sociais, contração do emprego, embaratecimento dos custos do trabalho, etc., em suma, o culminar de uma sucessão de medidas que visam, na prática, o desmantelamento do Estado-Providência e o empobrecimento geral das populações como se daí resultasse milagrosamente o relançamento da economia.

“**Para reagir e fazer ouvir a sua voz, o sindicalismo terá de atuar conjuntamente no plano nacional e transnacional. Terá de se articular com os segmentos sociolaborais não organizados, como os setores mais precarizados, jovens e qualificados e outras camadas da classe média [...]**”

Neste cenário, multiplicam-se e acentuam-se as incertezas quanto ao futuro do sindicalismo. No caso português, em resultado do memorando de entendimento com a troika (maio de 2011), do acordo de concertação social (janeiro de 2012), das alterações à legislação laboral (em vigor desde 1.08.2012), pairam no ar um conjunto de ameaças que estão a ser impostas ao movimento sindical e que a crise tem vindo a acentuar: individualização das relações laborais e diminuição da contração coletiva; enfraquecimento do poder dos sindicatos na concertação social, abrindo a possibilidade a que matérias como a mobilidade geográfica e funcional, a organização do tempo de trabalho e a retribuição sejam reguladas não apenas por comissões sindicais mas por comissões de trabalhadores; redução dos direitos e deveres regulados pela negociação coletiva, falando-se mesmo em acabar com as portarias de extensão, o que implicaria apurar a verdadeira representatividade tanto sindical como patronal (Costa, 2012).

Para reagir e fazer ouvir a sua voz, o sindicalismo terá de atuar conjuntamente no plano nacional e transnacional. Terá de se articular com os segmentos sociolaborais não organizados, como os setores mais precarizados, jovens e qualificados e outras camadas da classe média em perda acelerada de direitos e de estatuto social (Estanque, 2012). A greve geral de 14 de novembro de 2012,

### ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DE SINDICATOS

Composta por 85 confederações sindicais de 36 países da Europa Ocidental, Central e de Leste, e ainda por 10 Federações Sindicais Europeias, a CES tem vindo a privilegiar as seguintes áreas de intervenção:

- Diálogo social e relações laborais
- Governação Económica Europeia
- Juventude e desemprego
- Políticas sociais
- Europa social
- Trabalhadores deslocados
- Igualdade
- Políticas económicas e de emprego (Europa 2020)
- Trabalhadores domésticos
- Flexigurança
- Mercado interno e serviços públicos
- Protocolo de Progresso Social/acórdãos do Tribunal Europeu de Justiça
- Ambiente
- Relações Externas
- Grupos de interesse específico (jovens, mulheres, conselhos sindicais inter-regionais)
- Sindicalismo europeu
- A melhor agenda regulatória
- Reforma financeira

Fonte: <http://www.etuc.org>

que teve lugar na Península Ibérica, bem como noutros países do Sul da Europa (e que coincidiu também com a jornada europeia de protesto da CES), foi uma boa ilustração do caminho a seguir para, em nome da defesa do modelo social europeu, se rejeitarem as políticas de austeridade que estão a minar a humanização das relações laborais, a justiça social e a coesão da sociedade. Com a sociedade civil e os grupos “subalternos” a mostrarem a sua indignação e revolta contra a ideologia neoliberal e a política “austeritária” imposta pelos grandes grupos financeiros (e pela Alemanha), é este o momento do sindicalismo de abrir, se renovar e alargar a sua ação, estendendo as suas alianças e rompendo com fronteiras territoriais e algum sectarismo ideológico que o têm manietado. ■

### Referências

- COSTA, Hermes Augusto (2008) — *Sindicalismo global ou metáfora adiada?* Porto: Afrontamento, 347 pp.
- COSTA, Hermes Augusto (2012) — “From Europe as a model to Europe as austerity: the impact of the crisis on Portuguese trade unions”, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 18 (4), 397-410.
- ESTANQUE, Elisio (2012) — *A classe média. Ascensão e declínio*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- ESTANQUE, Elisio (2008) — “Sindicalismo e movimentos sociais: dilemas e perplexidades” e “entre os velhos e os novos activismos”, *JANUS 2011 – Anuário de Relações Internacionais*. Lisboa, UAL/ Jornal Público, pp. 184-187.
- ESTANQUE, Elisio; COSTA, Hermes Augusto (orgs.) (2011) — *O sindicalismo português e a nova questão social – crise ou renovação?* Coimbra: Almedina, 181 pp.
- ESTANQUE, Elisio; COSTA, Hermes Augusto (2012) — “Labour relations and social movements”, in Denis Erassa (ed.) — *Sociological Landscapes: Theories, Realities and Trends*. Rijeka/ Croacia: INTECH/ Open Access Publishing, 257-282 [disponível em <http://www.intechopen.com/articles/show/title/labourrelations-and-social-movements>].